ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMIAS
RESOLUÇÃO Nº 008 DE 26 FEVEREIRO DE 2026

RESOLUÇÃO COMSEAN Nº008 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

"*Dispõe sobre a aprovação das entidades selecionadas para a execução do "Sisteminha" no município de Porto Velho – RO"*

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Porto Velho – COMSEAN/PVH, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 21.048/2025 – , no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 286, de 29 de junho de 2007 alterada pela Lei Complementar nº 406/2010, conforme a 6ª Reunião Ordinária do colegiado realizada no dia 26 de fevereiro de 2026,
CONSIDERANDO que a Tecnologia Social denominada "Sisteminha" consiste em um modelo integrado de produção sustentável de alimentos, que associa a criação de peixes, o cultivo de hortaliças e a criação de pequenos animais, com reaproveitamento de insumos e recursos naturais, voltado à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, por meio da produção de alimentos para autoconsumo, melhoria das condições de subsistência e geração de renda para famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade social;
CONSIDERANDO a deliberação do colegiado quanto a aprovação das entidades indicadas pelo Presidente deste Conselho, Programa Mesa Brasil e Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/RO, aptas à execução do Programa "Sisteminha".

RESOLVE:

Art. 1ºAprovar ás entidades a baixo para a execução do"Sisteminha", conforme tabela abaixo.

ENTIDADES		RESULTADO DA DELIBERAÇÃO
1	Penitenciária Masculina (Fazenda Futuro)	DEFERIDO
2	Terreiro Santo Antônio	DEFERIDO
3	Terra Prometida	DEFERIDO
4	Associação ARDH Resgate (Vila Princesa)	DEFERIDO
5	Centro Social Madre Mazzarello (Zona Leste)	DEFERIDO
6	Igreja Messiânica Mundial (Zona Leste)	DEFERIDO
7	Movimento de Mulheres Campesinas (Estrada dos Periquitos)	DEFERIDO
8	Associação Vale do Sol (Setor Chacareiro)	DEFERIDO
9	Organização Holística Portal Raio Rosa (Zona Leste)	DEFERIDO
10	Instituto Cultural Educacional Espírita André Luiz	DEFERIDO
11	Comunidade Arco-Íris (Ribeirinha)	DEFERIDO
12	Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo	DEFERIDO
13	Centro Espírita Luz Obaluaê com Juramidam (CELOJ)	DEFERIDO
14	Lar André Luiz (LOAL)	DEFERIDO
15	Fundação Canaã (Assembleia de Deus)	DEFERIDO
16	Orgulho do Madeira	INDEFERIDO

Art. 2º A execução da Tecnologia Social denominada "Sisteminha", junto às entidades aprovadas,ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Porto Velho– SEMAGRIC, que adotará as providências necessárias à sua implementação, em conformidade com as normas vigentes.
Art. 3ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO LÚCIO GUEDES CORTÊS

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN Município de Porto Velho – RO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D9FC8B32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/03/2026. Edição 4188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/